

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE ABRIL DE 2016

Nº 075

## EXECUTIVO/GABINETE

**LEI 1.568, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a denominação da Rua Maria Ferreira do Nascimento (Dona Senhorinha), na comunidade de Serrinha de Cima, no Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Projetada "Rua Maria Ferreira do Nascimento (Dona Senhorinha)".  
Art. 2º. O Poder Executivo irá regulamentar a presente Lei.  
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação  
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de abril de 2016.  
195º da Independência e 128º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

HÉLIO DANTAS DUARTE  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**PORTARIA 438, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor JOÃO MARIA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 002111, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 442, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder gratificação a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MORAIS, matrícula nº 0006, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 443, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JOSÉ HERCULANO SOBRINHO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 444, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JÉSSICA COSTA DE MENEZES para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 445, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear SUZANY MIKARLA DE LIMA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 446, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear LUIZ FONSECA DA COSTA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 447, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE**

Art. 1° Conceder gratificação à servidora TÂNIA LUZIA PAZ FERREIRA, matrícula n° 002599, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 448, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE**

Art. 1° Conceder gratificação à servidora MARISA BERNADINO DA SILVA, matrícula n° 007407, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 449, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear ELIANA PAIVA DE LIMA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultura Militar.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 450, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear JOSÉ TEIXEIRA SENA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 451, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear MELQUE AMBRÓSIO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 452, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear FRANCISCA VARELA DE LIMA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 453, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar n° 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear ANDREYA KARLA ALMEIDA DE SOUSA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 454, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

Exonera Assessora Jurídica I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar CRISTIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS do cargo de Assessora Jurídica I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 455, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

Exonera Coordenadoria de Economia Solidária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar JACKCILENE MARCIANO DA SILVA do cargo de Coordenadoria de Economia Solidária da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 456, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

Autorizar a cessão da Servidora a Diretoria Estadual do SINDSAÚDE/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a cessão da Servidora VERÔNICA SIMONE DUTRA VERAS, Enfermeira, matrícula nº 5290, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para o mandato Classista no triênio 2016-2018 da Diretoria Estadual do SINDSAÚDE/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 457, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor RICARDO LUIZ DA COSTA, matrícula nº 009096, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE ABRIL DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016**

Referente à Construção de muro de contenção no terreno para construção da UBS de Novo Amarante, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. Feita a análise da proposta da empresa, pela equipe de engenharia, a Comissão analisou o parecer exposto e julgou como vencedora do certame a empresa JMS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME, valor global de R\$ 105.569,42 (Cento e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais, e quarenta e dois centavos) e por ter cumprido todos os requisitos legais e técnicos, além de apresentar o menor preço.

São Gonçalo do Amarante, 22 de Abril de 2016.

Ana Cecília Silva de Carvalho  
Presidente da CPL/Obras PMSGa

**EXECUTIVO/CONVÊNIO****Extrato do Termo Aditivo ao Convênio 04/2015**

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 04/2015
2. PROCESSO: 50222015
3. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
4. CONVENIENTE: Associação de Apoio a Juventude do Meio popular - Ileaô;
5. OBJETO: Prorrogar "de ofício" a vigência do convênio, até 31/05/2016, a contar da data do encerramento da vigência anterior, sem acréscimo de valor, cujo objeto é a conservação e manutenção do monumento aos Martires de Uruaçú, patrimônio histórico e cultural;
6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93;
7. ASSINATURA: Concedente: Secretário de Desenvolvimento Econômico, Leonardo Medeiros de Paula

**SAAE/LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016  
AVISO DE REAPRAZAMENTO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o Pregão supra citado teve sua data de abertura reaprazada para o dia 28 (vinte oito) de abril de 2016, às 08h30min., na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, em virtude da impossibilidade da abertura do certame na data anteriormente fixada. Mantem-se todas as demais condições editalícias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de abril de 2016.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)